

EDITAL Nº 03/2023

Abertura de concurso para contratação de bolseiro de investigação para Mestre no âmbito do projeto Pacto de Inovação R2UTechnologies**DESCRIÇÃO DA OFERTA**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestrado no âmbito do Projeto *Pacto de Inovação R2UTechnologies*, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciência e Engenharia de Materiais

Requisitos de Admissão: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais / Engenharia Química / Química / Química Tecnológica

Requisitos Mínimos: Mestrado

Fatores de Preferência: a) Experiência em corrosão e proteção de materiais, nomeadamente em revestimentos por pintura. b) Conhecimentos em corrosão atmosférica e monitorização ambiental

Plano de Trabalho: Monitorização das condições ambientais, avaliação da corrosividade ambiental, realização de ensaios de corrosão acelerada e avaliação da degradação de materiais e protótipos em ambientes naturais

Prazo de Candidatura: o concurso encontra-se aberto de 10 a 28 de abril de 2023.

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Materiais para a Energia (UME), nomeadamente no Laboratório de Materiais e Revestimentos do LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia, sob a orientação científica da Doutora Teresa Cunha Diamantino e da Doutora Alexandra Barreiros

Duração da Bolsa: A Bolsa terá a duração de 31 meses, com início previsto em 01 de junho de 2023, eventualmente prorrogável, mas não podendo ultrapassar a data de conclusão do projeto.

MAIS INFORMAÇÃO

Valor do subsídio de manutenção mensal e outros benefícios: O montante da bolsa corresponde a 1199,64 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://former.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), sendo paga mensalmente através de transferência bancária.

Todos os bolsheiros beneficiam de seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação suportado pelo LNEG. Os bolsheiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (SSV).

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019)

Legislação e regulamentação aplicável: a bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) na sua redação atual dada pelo DL nº 123/2019 de 28 de agosto e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (Reg. nº 950/2019 de 16 de dezembro): <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

PROCESSO DE SELEÇÃO**Documentos de Candidatura:**

- Ficha Candidatura (<https://www.lneg.pt/o-lneg/colaboracao/>);
- Carta de apresentação e motivação com indicação da adequação aos requisitos do concurso e nome do projeto a que se candidata;
- Curriculum Vitae*;
- Certificado(s) de Habilitações comprovativo do Mestrado ou em alternativa, declaração de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;

Nota: Os certificados estrangeiros só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas sendo que as respetivas classificações só podem ser utilizadas se oficialmente convertidas para a escala de classificação portuguesa pela DGES (<https://www.dges.gov.pt/pagina/reconhecimento?plid=374>) ou por uma instituição de ensino superior pública, mesmo que a escala estrangeira seja de 1 a 20 valores)

CrITÉRIOS de Avaliação: A seleÇo do Bolseiro basear-se-á nos seguintes crITÉrios, por ordem decrescente de importncia:

- a) Currículo acadmico relevante para a rea de abertura de concurso, incluindo trabalhos publicados na rea.
- b) Experincia anterior relevante incluindo proximidade dos domÍnios cientÍficos de especializaÇo em relaÇo  rea de atuaÇo do LNEG na qual o bolseiro ir exercer a sua atividade;
- c) Entrevista (apenas para os candidatos selecionados com base nos crITÉrios a) e b).

A classificaÇo dos candidatos ser efetuada utilizando a seguinte frmula:

$$\text{Total: } 0.4 \cdot A + 0.5 \cdot B + 0.1 \cdot C$$

Em que:

A  a classificaÇo entre 0 e 5 obtida no ponto a)

B  a classificaÇo entre 0 e 5 obtida no ponto b),

C  a classificaÇo entre 0 e 5 obtida no ponto c)

Sero selecionados para a entrevista os candidatos cuja soma nos crITÉrios A e B seja igual ou superior a 7 valores.

ComposiÇo do Jri:

Doutor Helder Perdigo GonÇalves (Presidente);

Doutora Doutora Teresa Diamantino e Doutora Alexandra Barreiros (Vogais efetivos)

Doutora Cristina Ferreira (Vogal suplente)

PROCESSO DE SELEÇO

Forma de PublicitaÇo/NotificaÇo:

Os/As candidatos/as sero notificados por escrito via correio electrnico da recepÇo da candidatura assim como posteriormente, da deciso do Jri de Seleço. Os candidatos para eventual entrevista sero notificados por escrito via correio electrnico. Durante o perÍodo do concurso os candidatos devero consultar diariamente o correio electrnico indicado para se manterem informados sobre o seu desenrolar. Os resultados finais da avaliaÇo sero ainda publicitados atravs de lista ordenada por nota final obtida, afixada no atrio do campus de Alfragide do LNEG, sito na Estrada da Portela – Zambujal – Alfragide.

Caso o resultado seja desfavorvel  concesso da bolsa requerida, os candidatos tm um prazo de 10 dias teis para se pronunciarem, querendo, em sede de audincia prvia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Cdigo de Procedimento Administrativo (DL n4/2015 de 7 de janeiro). Decorrido o prazo estabelecido para audincia dos interessados e na falta de resposta, a lista de classificaÇo torna-se definitiva. O candidato selecionado dever declarar por escrito a intenÇo de aceitar a bolsa.

FormalizaÇo de candidaturas: As candidaturas devero ser formalizadas numa das seguintes formas, indicando a referncia do concurso em Assunto:

- por via electrnica ngeedital.candidaturas@lneg.pt, com a referncia da Bolsa no assunto e no tÍtulo do email;
- diretamente no LNEG ou por correio registado, com aviso de receÇo, endereÇado a LNEG I.P., Estrada da Portela – Zambujal – Alfragide, Apartado 7586, 2610-999 Amadora

Declaração de Honra
Habilitações académicas

Eu, (nome), candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa) no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal XXXX, com a referência (ref. Edital), declaro sob compromisso de honra que concluí o grau académico de (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela XXXX (Universidade conferente de grau), na data XX/XX/XXXX, com média final de XX valores.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa, no caso de ser selecionado(a) para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada

(Local), (data)

(nome completo)